



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

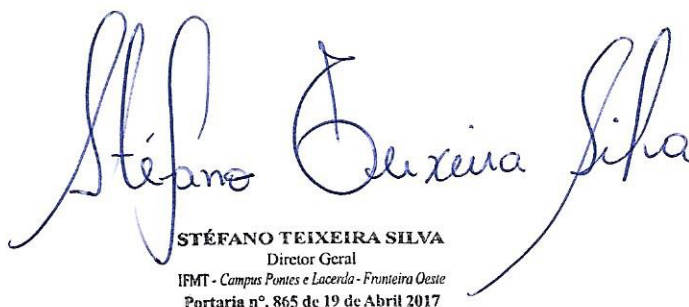
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e considerando a Ordem Administrativa nº 18, de 23/04/2018 de ordem do Magnífico Reitor;

RESOLVE:

I – Alterar o Calendário Acadêmico do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Mato Grosso, em substituição a data de 30 de Abril de 2018, ponto facultativo, definindo a data de 19 de Maio de 2018, sábado, como o dia letivo;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017